



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	030/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 013/2026
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de embalagens e descartáveis visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	25/03/2026 às 09h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	B2B DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ 14.512.114/0001-25)	01	44.996,00
02	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 17.472.278/0001-64)	09, 21	5.795,02
03	MORENA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (CNPJ 08.256.030/0001-75)	03, 14	14.166,20
04	MTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 31.028.653/0001-02)	02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 20	19.940,01
VALOR TOTAL – R\$			84.897,23

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

A(s) proposta(s) definitiva(s) foi(ram) apresentada(s) dentro do prazo estabelecido no Edital.

A(s) empresa(s) vencedora(s) mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 13, 15, 16, 17, 18, 19 restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.


Campo Grande, MS, 27 de março de 2026.



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Maria Clara T. Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **B2B DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 14.512.114/0001-25)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 44.996,00** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 17.472.278/0001-64)**, a qual apresentou a proposta mais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

vantajosa para os itens 09, 21, no valor total de **R\$ 5.795,02** (*cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos*), **MORENA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (CNPJ 08.256.030/0001-75)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 03, 14, no valor total de **R\$ 14.166,20** (*quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos*), **MTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 31.028.653/0001-02)** qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 20 no valor total de **R\$ 19.940,01** (*dezenove mil, novecentos e quarenta reais e um centavo*) perfazendo o valor total homologado de **R\$ 84.897,23** (*oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos*), restando o(s) item(ns) 13, 15, 16, 17, 18, 19 fracassados.

Campo Grande/MS, 03 de 04 de 2026


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo